



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/97

“Autoriza o Senhor Vice-Governador do Estado, ausentar-se do País no período que especifica.”

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, aprovou nos termos do Art. 33, XIV da Constituição Estadual c/c Art. 23, VI, “j” do Regimento Interno deste Poder, e eu Deputada Rosa de Almeida Rodrigues, Presidente em Exercício, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Aírton Antonio Soligo, Vice-Governador do do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de janeiro de 1997.

ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Presidente

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
2º Secretário

